



CONTROLE INTERNO

NOTA TÉCNICA DO CONTROLE INTERNO - NTCI Nº 026/2025

Considerando a portaria 10 de 03 de janeiro de 2024, que estabelece o fluxo operacional das licitações e de contratação no âmbito da Prefeitura Municipal de Juquiá, que em seu artigo 4º, inciso IX, exige Nota Técnica do Controle Interno (NTCI) nos processos licitatórios, com foco na análise de risco, e

Considerando a nova lei de licitações (14.133/2021), formaliza-se a presente análise.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ENTREGA DOS CARNÊS DE IPTU E TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

Nickson P.C. da Silva

NICKSON PEREIRA GUIMARÃES DA SILVA

CONTROLADOR INTERNO



CONTROLE INTERNO
Matriz de Riscos do Controle Interno - Lei Federal nº 14.133/21 - Processo nº 017/2025

RISCOS FUTUROS NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO									
RISCO	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			ANÁLISE DE RISCO			RESPOSTA AO RISCO		
	Fase	Evento	Consequência	Probabilidade da Ocorrência	Impacto	Nível de Aceitação de Risco	Ações Preventivas	Ações Contingenciais	
R01	Entrega dos Carnês	Atraso na entrega dos carnês aos contribuintes	Contribuintes não receberem os carnês a tempo, comprometendo o pagamento no prazo e gerando inadimplência	Média	Alto	Inaceitável	Estabelecer cláusulas contratuais com prazos rígidos e penalidades em caso de atraso	Notificar a empresa e, em caso de descumprimento, buscar outra prestadora do serviço emergencialmente	
R02	Entrega dos Carnês	Extravio ou entrega incorreta dos carnês	Contribuintes não receberem os boletos corretos, causando dificuldades no pagamento	Média	Médio	Média Aceitação	Exigir controle de logística da empresa, com rastreamento das entregas e conferência de endereços	Criar canal de suporte para reemissão de carnês e garantir alternativa digital de acesso aos boletos	
R03	Pagamento	Custo elevado do serviço em relação ao mercado	Despesas desnecessárias que impactam a gestão financeira do município	Baixa	Médio	Aceitável	Realizar levantamento prévio de preços e justificar a escolha da empresa mais vantajosa	Revisão do contrato e possível rescisão em caso de valores incompatíveis com o mercado	
R04	Entrega dos Carnês	Problemas na logística de distribuição	Carnês não chegando a tempo em todas as regiões do município	Média	Médio	Média Aceitação	Acompanhar a logística da empresa, exigindo planejamento detalhado de rotas e prazos	Substituição da empresa em caso de falhas graves e ações emergenciais para envio digital	
R05	Execução do Serviço	Empresa contratada não cumprir os termos do contrato	Necessidade de nova contratação emergencial, impactando a arrecadação do município	Baixa	Alto	Média Aceitação	Exigir garantias contratuais e acompanhamento da execução do serviço	Aplicação de penalidades e nova contratação emergencial, se necessário	

CONTROLE INTERNO

PROBABILIDADE	ALTA	MÉDIO	ALTO	ALTO
	MÉDIA	BAIXO	MÉDIO	ALTO
	BAIXA	BAIXO	BAIXO	MÉDIO
		BAIXO	MÉDIO	ALTO
IMPACTO				
NÍVEL DE ACEITAÇÃO DO RISCO				
Inaceitável				
Média Aceitação				
Aceitável				

Em cumprimento a Portaria Municipal nº 10/2024 e diante da análise realizada por esta Controladoria, considero o Processo Administrativo nº 017/2025, referente a Dispensa de Licitação nº 012/2025 **FAVORÁVEL**.

Salvo melhor juízo, encaminho os autos à apreciação superior e recomendo que sejam adotadas as medidas necessárias para a correção e prevenção dos riscos aludidos.

Juquiá/SP, 02 de abril de 2025.

Nickson Pereira Guimarães da Silva
NICKSON PEREIRA GUIMARÃES DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO